

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO PÓS-GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: **ALÉM DA CULPA: JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA ADOLESCENTES**

UNIDADE ACADÊMICA: **FACULDADE DE DIREITO**

O coordenador do projeto/programa **ALÉM DA CULPA: JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA ADOLESCENTES** da unidade acadêmica FACULDADE DIREITO faz público o processo de seleção de discente de PÓS-GRADUAÇÃO para preenchimento **de 01 (uma) vaga(s) de voluntário(s) PÓS-GRADUANDO**.

I. DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado nos seguintes Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO da UFJF: **Direito, Ciências Sociais, Psicologia e Serviço Social;**
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, **a serem distribuídas entre os turnos da manhã e da tarde, conforme a demanda do Projeto.**

II. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

INSCRIÇÃO:

PERÍODO E HORÁRIO: **de 05 a 11 de setembro de 2018**, de **08h às 22h**, no horário de expediente da Secretaria.
LOCAL: SECRETARIA FACULDADE DE DIREITO

SELEÇÃO:

A seleção constará de:

1. PROVA DE ENTREVISTA: a prova de entrevista levará em consideração: **i) a aptidão do candidato para versar sobre as temáticas relacionadas à **Justiça Juvenil no Brasil**; ii) a pertinência entre o Projeto de Extensão e a linha/projeto de pesquisa desenvolvido pelo candidato no curso de pós-graduação.**
2. A PROVA DE ENTREVISTA será realizada no dia **20 de setembro de 2018, às 10h**, na Faculdade de Direito, segundo a ordem de inscrição.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA: **20 de setembro de 2018**

HORA: **a partir das 18h**

LOCAL: **Faculdade de Direito**, em mural próximo à secretaria, mencionando apenas o número de matrícula do candidato.

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2018.

Prof. LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador do Projeto

Profª. ELLEN CRISTINA CARMO RODRIGUES
Vice-Coordenadora do Projeto

ANEXO I

Além da LEI 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente os artigos 1º ao 6º, 15 a 18-B e 103 a 128, e da RESOLUÇÃO 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça, recomenda-se a leitura dos seguintes textos:

RODRIGUES, Ellen. **PANE NO SISTEMA: O CENÁRIO NACIONAL NOS 25 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**. Revista EPOS; Rio de Janeiro - RJ, Vol.6, nº 2, jul-dez de 2015; ISSN 2178-700X; pág. 70-97. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epos/v6n2/05.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2018.

RODRIGUES, Ellen; REIS, Thiago Crisóstomo Cruz. **A justiça juvenil em Juiz de Fora e seu confronto com a realidade a realidade nacional – reflexões a partir da pesquisa e extensão acadêmicas: um estudo de caso do projeto “Além da Culpa: justiça restaurativa para adolescentes”**. Anais do I Seminário do NEPCrim - UFJF. p.527-556. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1HJT-mWc6q3abil5Jljx2ACsHzGI0Awek/view>. Acesso em: 20 ago. 2018.

SANTOS, Juarez Cirino dos. (2013). **O adolescente infrator e os direitos humanos**. Disponível em: http://icpc.org.br/wp-content/uploads/2013/01/adolescente_infrator.pdf.

SELL, Tainá. **Justiça restaurativa no Brasil (Tainá Sell)**. Anais do I Seminário do NEPCrim - UFJF. p. 396-410. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1HJT-mWc6q3abil5Jljx2ACsHzGI0Awek/view>. Acesso em: 20 ago. 2018.